



ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. ===

FAZ SABER, nos termos do disposto no art. 28.º, da alínea b) do art.º 30.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as respetivas alterações e retificações legais, do art.º 33.ºº Regimento, **que é convocada uma Sessão Extraordinária desta Assembleia Municipal a realizar-se no próximo dia 18 de março (quinta-feira), pelas 18.30 horas, por VIDEOCONFERÊNCIA,** com a seguinte: =====

ORDEM DE TRABALHOS

1. Leitura, Discussão e Votação de Atas.
2. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à permuta de prédios urbanos – Edifício dos Serviços Técnicos, do seguinte modo: 1. Aceitar a celebração da seguinte permuta: **a)** O Município de Vila Nova de Gaia dá, à Sociedade “Caixa Gestão de Ativos SGOIC, SA”, para integração no “Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Gaia Douro”, os seguintes prédios urbanos: **i)** Lote 4 do loteamento titulado pelo alvará n.º 3/84 de 16 janeiro – 1º aditamento, composto por terreno destinado à construção, com a área de 467,00 m2, sito no gaveto das Ruas Álvares Cabral e Pinto Mourão, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 6367-Mafamude e inscrito na matriz sob o art. 11009, com o valor atribuído de € 1 050 000,00 (um milhão e cinquenta mil euros); **ii)** Lote 5 do loteamento titulado pelo Alvará n.º 3/84 de 16 janeiro – 1º aditamento, composto por terreno destinado a construção, com a área de 1 158,00 m2, sito na indicada Rua Álvares Cabral, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 6368-Mafamude e inscrito na matriz sob o art. 11010, com o valor atribuído de € 250 000,00 (duzentos e cinquenta mil euros); **b)** Em contrapartida, a Sociedade “Caixa Gestão de Ativos SGOIC, SA”, em nome do “Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Gaia Douro”, dá ao Município de Vila Nova de Gaia, os seguintes imóveis: **i)** Prédio Urbano composto por palacete, capela, anexos e ruínas, denominado “Casa do Duque”, com área coberta de 821,80 m2 e descoberta de 2 751,20 m2, sito na Rua da Quinta de Bela Vista, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 3399-Santa Marinha e inscrito na matriz sob o art. 6668, com o valor atribuído de € 460 000,00 (quatrocentos e sessenta mil euros); **ii)** Prédio urbano composto por terreno para construção, com área total de 6 980,00 m2, sito na Rua Arcos do Sardão, Freguesia de Oliveira do Douro, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 4122-Oliveira do Douro e inscrito na matriz sob o art. 4949, com o valor atribuído de € 840 000,00 (oitocentos e quarenta mil euros); 2. Aprovar a respetiva Minuta da Escritura de Permuta.
3. Discussão e Votação da Proposta da Proposta da Câmara Municipal quanto aos Instrumentos de Gestão Previsional 2021 e Contrato-Programa da Empresa “GAIURB – Urbanismo e Habitação EM”.
4. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato-Programa 2021 da Empresa “Águas de Gaia EM SA”.

5. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Prazo Excecional para requerer Apoios Municipais ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuições de Benefícios Públicos para 2021.
6. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração aos Estatutos dos STCP, nos termos do disposto nos artigos 21.º, 22.º - A e 70.º do RJAEL e na alínea n), do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
7. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Delimitação da "ARU Encostas do Douro".
8. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Delimitação da "ARU de Arnelas".
9. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição de encargos plurianuais relativos ao "Procedimento para aquisição de serviços de refeições escolares para o período de setembro de 2021 a agosto de 2024", em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021: Refeições – 2001 a 93 – € 1 732 500,00 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil e quinhentos euros) + IVA (13%); Complementos Alimentares 2011 a 16 – € 855 750,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e cinquenta euros) + IVA (13%); Ano de 2022: Refeições – 2001 a 93 – € 4 702 500,00 (quatro milhões, setecentos e dois mil e quinhentos euros) + IVA (13%); Complementos Alimentares 2011 a 16 – € 2 322 750,00 (dois milhões trezentos e vinte e dois mil e setecentos e cinquenta euros) + IVA (13%); Refeições EB2/3 e ES – 2021 a 12 € 2 283 990,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil e novecentos e noventa euros) + IVA (13%); Ano de 2023: Refeições – 2001 a 93 – € 4 702 500,00 (quatro milhões, setecentos e dois mil e quinhentos euros) + IVA (13%); Complementos Alimentares 2011 a 16 – € 2 322 750,00 (dois milhões trezentos e vinte e dois mil e setecentos e cinquenta euros) + IVA (13%); Refeições EB2/3 e ES – 2021 a 12 € 2 283 990,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil e novecentos e noventa euros) + IVA (13%); Ano de 2024: Refeições – 2001 a 93 – € 2 970 000,00 (dois milhões e novecentos e setenta mil euros) + IVA (13%); Complementos Alimentares 2011 a 16 – € 1 467 000,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta e sete setecentos mil euros) + IVA (13%).
10. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição de encargos plurianuais relativos à "Empreitada de Restauro e Reabilitação da Capela de N.ª. Sr.ª. Da Piedade, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021: € 146 280,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta euros) IVA incluído; Ano de 2022: € 219 420,00 (duzentos e dezanove mil, quatrocentos e vinte euros) IVA incluído.

11. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto autorização de repartição de encargos plurianuais relativos à “Medida Municipal Passe 13_18 (que consiste no pagamento das assinaturas mensais das modalidades “3Z/Municipal” - “Passe 4_18” e Passe 4_18 (A), de todos os estudantes, com idades compreendidas entre os 13 e 18 anos inclusive, residentes no Concelho de Vila Nova e Gaia, com efeitos a partir de 01 de abril de 2021)”, num total de € 840 000,00 (oitocentos e quarenta mil euros), em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021: € 630 000,00 (seiscentos e trinta mil euros); Ano de 2022: € 210 000,00 (duzentos e dez mil euros).
12. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à alteração do mapa de pessoal em 2021, para a criação de 02 postos de trabalho na Carreira de Técnico Superior (Direito) para a Divisão de Contraordenações e alteração de 07 postos de trabalho já existentes na Carreira de Assistente Técnico, passando-os para a categoria de Fiscal, da Carreira Especial de Fiscalização, assim como os métodos de seleção, os requisitos obrigatórios e designação do júri.
13. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração do Mapa de Pessoal de 2021, com a criação de 01 posto de Trabalho não ocupado, na Carreira de Especialista de Informática e 01 Posto de Trabalho não ocupado na Carreira Geral de Assistente Técnico e abertura de procedimento de recrutamento por recurso à mobilidade entre órgãos.
14. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno, com a área de 21,30 m2, sita na Travessa Fernandes dos Anjos, União de Freguesias de Santa Marinha e S, Pedro da Afurada, anteriormente pertencente à extinta Freguesia de Santa Marinha, omissa à matriz predial e na Conservatória do Registo Predial por pertencer ao domínio público, confrontado do Norte, com a “Lutuosa de Portugal Associação Mutualista, do Sul com a Travessa Fernandes dos Anjos (passoio), do Nascente com a Travessa Fernandes dos Anjos (passoio) e do Poente com a Travessa Fernandes dos Anjos (passoio), destinando-se a ser permutada para certo de extremas.
15. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado municipal, da parcela de terreno com a área de terreno de 83,30 m2, sita da Rua do Cerro, Freguesia da Madalena, omissa á matriz predial e na Conservatória do Registo Predial, por pertencer ao domínio público, confrontando do Norte com Alzira Maria Lopes Miranda Nunes, do Sul com Rua do Cerro, do Nascente com Rua da Pena e do Poente com propriedade privada, destinando-se a ser devolvida gratuitamente à Requerente, uma vez, que a existência de um novo estudo de alinhamentos para o local, originou a que, seja desnecessária pra o fim público a que estava afeta.

Vila Nova de Gaia, 16 de março de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


(Albino Almeida, Dr.)